



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
(PMS)
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
(SUCOP)

ORDEM DE
SERVIÇO

001/ 2025

ÓRGÃO EXECUTOR: SUCOP

PROJETO / OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DA URBANIZAÇÃO DA
COMUNIDADE DO PÉ PRETO, NO BAIRRO DE NORDESTE DE AMARALINA - SALVADOR /
BA

A

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
N E S T A

Por esta "Ordem de Serviço" no valor de R\$ 7.320.324,79 (Sete milhões trezentos e vinte mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) fica a **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, autorizada a Execução da Obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no Bairro de Nordeste de Amaralina - Salvador / Ba, de acordo com as normas técnicas em vigor, conforme Processo Administrativo Nº 144118/2024, Concorrência Nº 90013/2024 e Contrato ASJUR Nº 023/2024.

Obriga-se esta empresa ao conhecimento prévio das redes públicas locais e da manutenção de seu bom funcionamento, bem como respeitar a legislação vigente.

Salvador, 10 de março de 2025.

RECEBI A 1ª VIA EM

10 / 03 / 2025

Empresa

Superintendente

Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Diretor

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Unidade Responsável

Rafael D. L. Araújo
Gerente de Obras de Infraestrutura
SUCOP / GE0BI - CREA 93455

Alvaro Carvalho
Diretor Adj. Financeiro
DIRAF/SUCOP

Diraf